

PORTARIA SRH/SAEB Nº 40 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2013 do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado 3ª classe, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

1. Ratificar o Resultado da Perícia Médica publicado de acordo com a Portaria SRH/SAEB nº 34 de 11 de junho de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2014;
2. De acordo com o previsto no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, os candidatos relacionados abaixo, aprovados na Perícia Médica, permanecem na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência.

Cargo: PROCURADOR GERAL DO ESTADO - 3ª CLASSE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
10000975	ARLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3088673 PB
10006363	ADRIANO LUNA PACHECO	803561920 BA
10001772	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	99002067110 CE

b) Os candidatos relacionados a seguir não foram considerados como candidatos com deficiência nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

Cargo: PROCURADOR GERAL DO ESTADO - 3ª CLASSE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
10003672	LORENA CRISTINA ALVES NETTO SANTOS	1999422 DF
10000090	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	30637899 SE
10000142	VINICIUS CARDONA FRANCA	847691497 BA

De acordo com o item 4.6.6 , do Capítulo 4.6, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/3/2013:
"O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral".

Adriano Tambone
Superintendente